

## DESAFIOS AO INGRESSO DA MULHER RURAL COMO PACE NO PROGRAMA SUSTENTA: CASO DA PROVÍNCIA DE NIASSA, MOÇAMBIQUE

JAMISSE, Isabel Fernando Mapapa<sup>1</sup>; ALMEIDA, Almeida Joao<sup>2</sup>.

<https://doi.org/10.60035/1678-0795.momentum-v2n24-570>

### **RESUMO**

A inclusão da mulher rural no desenvolvimento agrário em Moçambique, especialmente no Niassa, enfrenta desafios persistentes. O Programa SUSTENTA promove a integração de pequenos produtores via o modelo PACE (Pequenos Agricultores Comerciantes Emergentes). No entanto, as mulheres ainda enfrentam várias barreiras para participar. Este estudo teve como objetivo analisar os desafios que limitam o ingresso da mulher rural como PACE na província do Niassa. A pesquisa utilizou uma abordagem mista com predominância qualitativa, de caráter descritivo e exploratório. Foram realizadas entrevistas semiestruturadas com mulheres PACEs e não PACEs e técnicos do Programa SUSTENTA, complementadas por observação direta e análise documental. Os resultados demonstram que os critérios formais de seleção, como posse de DUAT, capacidade técnica, integração de 100 pequenos produtores e gestão de pacotes financeiros complexos são desajustados à realidade da maioria das mulheres rurais. Barreiras adicionais incluem a ausência de documentos de identificação, baixa literacia, normas patriarcais e fraca presença institucional nos distritos. Apesar das dificuldades, registrou-se um crescimento do número de mulheres PACEs entre 2020 e 2023, sinalizando potencial de inclusão quando há apoio direcionado. Conclui-se que, para garantir justiça social, é necessário rever os critérios do programa, implementar ações afirmativas e fortalecer os mecanismos de capacitação e apoio técnico às mulheres rurais.

**Palavras-chave:** SUSTENTA; mulher rural; PACE; agricultura; Moçambique.

### **ABSTRACT**

The inclusion of rural women in agricultural development in Mozambique, especially in Niassa, faces persistent challenges. The Integrated Program for Sustainable Agricultural Development (SUSTENTA Program) promotes the integration of small producers through the PACE model (Emerging Smallholder Commercial Farmers). However, women still encounter several barriers to participation. This study aimed to analyze the challenges that limit the entry of rural women as PACE members in Niassa Province. The research adopted a mixed-methods approach with a predominance of qualitative methods, of a descriptive and exploratory nature. Semi-structured interviews were conducted with PACE and non-PACE women, as well as SUSTENTA Program technicians, complemented by direct observation and document analysis. The results show that formal selection criteria such as holding a Land Use and Benefit Right (DUAT), technical capacity, integration of 100 small producers, and management of complex financial packages are misaligned with the reality of most rural women. Additional barriers include the lack of identification documents, low literacy levels, patriarchal norms, and weak institutional presence in the districts. Despite these difficulties, there was an increase in the number of female PACEs between 2020 and 2023, indicating potential for inclusion when targeted support is provided. It is concluded that, in order to ensure social justice, it is necessary to revise the program's criteria, implement affirmative actions, and strengthen capacity-building and technical support mechanisms for rural women.

**Key-words:** SUSTENTA; rural women; PACE; agriculture; Mozambique.

---

<sup>1</sup> Universidade Rovuma-Extensão do Niassa. Mestre em Gestão Ambiental pelo Instituto Superior de Desenvolvimento rural e Biociências pela Universidade ROVUMA. Licenciada pela Faculdade de Agronomia e Engenharia Florestal pela Universidade Eduardo Mondlane. E-mail: [isabelmapapa@gmail.com](mailto:isabelmapapa@gmail.com)

<sup>2</sup> Instituto Superior de Desenvolvimento Rural e Biociencias. Mestre em Gestão Ambiental pelo Instituto Superior de Desenvolvimento Rural e Biociências pela Universidade ROVUMA. E-mail: [almeidajmucuna@gmail.com](mailto:almeidajmucuna@gmail.com)

## INTRODUÇÃO

A participação efetiva das mulheres rurais em programas de desenvolvimento agrário é fundamental para a transformação socioeconômica de Moçambique, especialmente na Província do Niassa, onde a agricultura é o principal meio de subsistência para mais de 90% da população. O Programa Integrado de Desenvolvimento Agrário Sustentável (SUSTENTA), lançado pelo Governo de Moçambique e financiado em parte pelo Banco Mundial, visa integrar pequenos produtores nas cadeias de valor agroflorestais, promover o uso sustentável dos recursos naturais e garantir a segurança fundiária por meio da emissão de Direito de Uso e Aproveitamento da Terra (DUAT's) (World Bank, 2019). Apesar do potencial transformador do programa, as mulheres rurais enfrentam diversas barreiras que dificultam seu acesso equitativo, limitando o seu ingresso como Pequenos Agricultores Comerciantes Emergentes (PACE).

As explorações agrícolas lideradas por mulheres em Niassa apresentam um défice produtivo de até 60% em relação às lideradas por homens, o que está relacionado à menor disponibilidade de insumos agrícolas, tecnologias apropriadas, assistência técnica e acesso a mercados (Aluoch, 2024). Isso reflete desigualdades estruturais de gênero que limitam a autonomia das mulheres em decisões produtivas e comerciais. Soma-se a isso o fato de que apenas uma minoria de mulheres possui formalmente o Direito de Uso e Aproveitamento da Terra (DUAT), apesar de iniciativas como o “Terra Segura”, o que compromete sua elegibilidade para financiamento e outros benefícios do SUSTENTA (Santpoort *et al.*, 2021).

Apesar do discurso oficial de inclusão de gênero, a realidade revela que os mecanismos operacionais do SUSTENTA ainda são pouco sensíveis às desigualdades de base que afetam as mulheres agricultoras. Estudos sobre políticas de reassentamento e compensações agrárias também mostram que, em contextos de grandes investimentos, as mulheres recebem frequentemente compensações simbólicas ou sequer são consultadas nos processos de negociação (Santpoort *et al.*, 2021; Salcedo-la Viña; Boehm, 2018).

Nesse contexto, torna-se essencial compreender quais mecanismos têm limitado o acesso efetivo das mulheres ao Programa SUSTENTA, em especial no que diz respeito ao seu ingresso como PACE na Província do Niassa. Este estudo tem como objetivo principal analisar os desafios que limitam o ingresso da mulher rural como PACE nesse contexto. Para tal, foram definidos três objetivos específicos: (i) identificar os critérios e procedimentos de seleção para o ingresso como

PACE no âmbito do Programa SUSTENTA; (ii) examinar os fatores socioeconômicos, culturais e institucionais que dificultam a participação da mulher rural; e (iii) descrever as percepções das mulheres rurais e dos atores locais sobre as barreiras e oportunidades de inclusão no Programa.

## 1 ENQUADRAMENTO TEÓRICO

### 1.1 A mulher rural em Moçambique: condições socioeconômicas, culturais e institucionais

A mulher rural moçambicana representa mais de 60 % da produção agrícola familiar, além de exercer papéis reprodutivos e comunitários (FAO, 2021). Apesar disso, enfrenta desigualdades graves no acesso a terra, insumos, crédito e assistência técnica, o que limita sua autonomia e operação em programas públicos de apoio (MINAG, 2019).

No plano jurídico, a Lei de Terras de 1997, que reconhece o uso consuetudinário, ainda mantém o acesso formal à propriedade via DUAT maioritariamente em mãos masculinas, com apenas cerca de 20% dos registros em nome de mulheres (Adriano; Machaze, 2016 *apud* FAO, 2021; Cabral; Norfolk, 2016). Essa tendência mostra um “déficit de eficácia na aplicação da lei em contextos locais”, reforçando a prevalência dos costumes patriarcais sobre normas estatutárias (Walker, 2020).

Em contrapartida, práticas mais recentes vêm integrando sistemas consuetudinários e estatutários de forma sensível ao gênero. Balas et al. (2024) apresentam iniciativas de “*gender-responsive good practices in documenting customary and statutory land in Mozambique*”, que combinam mapeamento participativo e co-titularidade (casal), reforçando a segurança fundiária feminina. No norte e centro do país, essa abordagem tem permitido a emissão de DUATs compartilhados e a redução dos riscos de despejo a favor de mulheres (Balas *et al.*, 2024).

A educação também apresenta desafios. O INE (2022) aponta que o nível médio de instrução das mulheres rurais é inferior à 5ª classe, restringindo acesso à informação e assistência técnica. Essa discriminação educativa está enraizada nos costumes que priorizam a educação masculina, replicando-se na exclusão de espaços públicos e decisórios (LandLinks, s.d.; FAO, 2017).

As normas patriarcais definem a trajetória de vida das mulheres rurais, impondo-lhes uma tripla jornada, sendo ela a produtiva, reprodutiva e comunitária que limita tempo e mobilidade para atividades produtivas e políticas (Whitehead; Tsikata, 2003 *apud* Kaarhus, 2011). A

presença feminina em conselhos locais continua baixa, e o modelo de crédito rural exige garantias formais, pouco acessíveis às mulheres (LandLinks, s.d.; Porsani; Lalander, 2017).

Além disso, ataques ao modelo comunitário de posse de terra favorecem a marginalização feminina. Estudos sobre grandes aquisições de terra (e.g., Grupo Madal) mostram que as mulheres chefes de família são as mais prejudicadas, com perda de acesso, terra de qualidade inferior e aumento da insegurança fundiária (LandLinks, s.d.; Porsani; Lalander, 2017).

Programas de apoio e empoderamento que ignoram as questões de gênero podem agravar desigualdades (Walker, 2020). Por isso, políticas agrárias devem incluir ações afirmativas voltadas para as mulheres, com tecnologia *labor-saving*, extensão rural adaptada e foco em cooperativas femininas.

Há, entretanto, avanços importantes. Iniciativas de apicultura lideradas por mulheres em Sofala, implementadas pela UN Women, melhoraram renda familiar e promovem práticas agrícolas sustentáveis (UN Women, 2024). A experiência FitForPurpose Land Administration também tem sido aplicada em Moçambique, com auditoria participativa e sistemas de segurança fundiária que levam em conta o contexto rural e a inclusão de mulheres (Azevedo et al., 2021; Balas et al., 2024).

Para além das dificuldades no acesso formal à terra, as mulheres rurais enfrentam severos obstáculos relacionados à documentação civil e fiscal. Estima-se que apenas 34% da população moçambicana possui Bilhete de Identidade, sendo este um entrave crítico ao exercício da cidadania plena e à participação em programas de desenvolvimento rural (Bonde, 2024). A situação agrava-se quando se considera o registro de nascimento: segundo a DHS (2024), a taxa nacional caiu de 49% em 2017 para 32% em 2024, com a província do Niassa apresentando os níveis mais baixos do país. Essa falta de documentação básica impede o acesso a serviços públicos, programas de apoio produtivo e financiamento agrícola.

Esta realidade tem sido apontada por organizações nacionais e internacionais como uma das causas estruturais da exclusão das mulheres rurais. A DW (2018) alerta que a invisibilidade legal da população rural, sobretudo das mulheres, é uma das principais limitações ao seu desenvolvimento econômico e social, com efeitos diretos sobre a sua elegibilidade em programas como o SUSTENTA.

Outra dimensão importante da exclusão é o acesso desigual à informação institucional. Apesar da existência de políticas inclusivas, muitas mulheres rurais desconhecem os seus

direitos, os critérios de acesso aos programas ou sequer compreendem as oportunidades disponíveis. A AIM (2022) destaca que, em várias províncias, incluindo o Niassa, a comunicação governamental não chega de forma clara e estruturada às zonas rurais, dificultando a participação das mulheres em iniciativas como o SUSTENTA.

Mesmo quando há uma tentativa de promover inclusão produtiva, como é o caso do modelo PACE no Programa SUSTENTA, os resultados continuam desiguais. O Observatório do Meio Rural (OMR, 2023) indica que, em termos nacionais, apenas cerca de 8% dos PACEs são mulheres, apesar de representarem mais de 50% da força de trabalho agrícola. Tal discrepância evidencia que os mecanismos de seleção e os critérios de elegibilidade ainda não estão suficientemente ajustados à realidade feminina rural.

Os desafios enfrentados pela mulher rural em Moçambique mostram como sua inclusão em programas públicos, como o SUSTENTA, não é automática. Para entender as possibilidades e limitações dessa participação, é importante analisar os princípios, critérios e funcionamento do Programa SUSTENTA e a figura do PACE, tema que será abordado na próxima seção.

## **1.2 O Programa SUSTENTA e a figura do PACE: princípios, critérios e funcionamento**

O Programa SUSTENTA, coordenado pelo Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural (MADER), tem como objetivo fortalecer a agricultura familiar e promover produtores com perfil comercial, chamados de PACE, que significa “Pequenos Agricultores Comerciantes Emergentes” (MINAG, 2020). Esses produtores são pequenos e médios agricultores com capacidade produtiva e potencial para comercialização organizada, inseridos em cadeias produtivas prioritárias.

Portanto, os critérios de elegibilidade para que um agricultor seja reconhecido como PACE, conforme o Manual de Operacionalização do Programa SUSTENTA, são (MADER, 2025):

- Área produtiva mínima: Possuir pelo menos 10 hectares cultivados em culturas elegíveis para comercialização, ou produção equivalente em outras atividades agropecuárias;
- Histórico comprovado de produção e comercialização: Demonstrar produção regular e vendas no mercado local ou regional nos últimos dois anos;

- ⊕ Organização: Fazer parte de uma unidade familiar produtiva ou integrar cooperativas e associações formalizadas, com capacidade comprovada de gestão e negociação;
- ⊕ Capacidade técnica: Adotar práticas agrícolas sustentáveis e estar disponível para participar em treinamentos e assistência técnica do programa;
- ⊕ Capacidade de gestão financeira: Ter aptidão para administrar recursos financeiros, incluindo acesso e uso adequado do crédito agrícola;
- ⊕ Residência e atuação na área rural: Comprovar residência e envolvimento direto nas atividades agrícolas no meio rural.

O processo de seleção dos PACE no Programa SUSTENTA inclui visitas técnicas, avaliação socioeconômica e validação comunitária, com prioridade a grupos vulneráveis, especialmente mulheres e jovens (MADER, 2025). Essa abordagem busca garantir legitimidade local e inclusão social, promovendo equidade no acesso aos recursos produtivos.

Apesar dessas diretrizes, estudos recentes indicam que mulheres rurais enfrentam dificuldades específicas para cumprir esses requisitos, sobretudo pela limitação no acesso à terra formal, crédito e capacitação (Balas et al., 2024; Walker, 2020). A concentração da posse da terra em homens e a falta de garantias formais dificultam o enquadramento das mulheres como PACE (Cabral & Norfolk, 2016; Adriano & Machaze, 2016). Para ampliar a inclusão feminina, é fundamental que o SUSTENTA incorpore ações afirmativas, como documentação conjunta de terras, crédito direcionado a mulheres e extensão rural com abordagem de gênero (Balas et al., 2024; UN Women, 2024).

Assim, essas barreiras estruturais não apenas limitam o acesso das mulheres ao estatuto de PACE, mas também perpetuam a desigualdade de gênero no meio rural, contrariando os princípios de inclusão do próprio programa. Sem medidas corretivas específicas, o SUSTENTA corre o risco de reforçar padrões excludentes já consolidados, deixando de atingir um dos seus principais objetivos: o desenvolvimento agrícola sustentável com justiça social.

### **1.3 Percepções e vozes locais sobre inclusão e exclusão no acesso ao SUSTENTA**

A adoção de abordagens participativas na avaliação de programas públicos, como o SUSTENTA, revela-se fundamental para captar as percepções e experiências das comunidades beneficiárias. A inclusão ativa dos agricultores, sobretudo dos grupos historicamente marginalizados, proporciona uma compreensão aprofundada dos mecanismos de inclusão e

exclusão que condicionam o sucesso ou insucesso das políticas públicas (Chambers, 1994; Cleaver, 2012). As percepções locais constituem um elemento essencial para aferir a legitimidade do programa, a confiança nas instituições responsáveis e a adequação dos critérios de seleção, impactando diretamente o engajamento dos beneficiários (Ribot & Peluso, 2003).

As teorias contemporâneas sobre acesso e exclusão enfatizam que o cumprimento dos critérios formais não assegura, por si só, o usufruto efetivo dos recursos disponibilizados. Ribot e Peluso (2003) argumentam que o acesso é determinado por uma complexa rede de direitos, poderes e relações sociais que definem quem pode controlar e se beneficiar dos recursos. No contexto rural moçambicano, tal análise é particularmente pertinente, dado o peso das normas patriarcais, das relações “clientelistas” e das desigualdades econômicas que restringem o acesso de mulheres e jovens ao Programa SUSTENTA (Levy, 2014; Whitehead & Tsikata, 2003).

A implementação do Programa SUSTENTA em diversas províncias evidencia essas limitações. Estudos em Niassa e Zambézia demonstram que pequenos produtores, especialmente mulheres, sentem-se excluídos devido à rigidez dos critérios formais, como a exigência de posse formal da terra (DUAT) e comprovação de comercialização (Balas et al., 2024; MADER, 2025). Em Niassa, um levantamento participativo coordenado por organizações locais em 2023 revelou que mulheres líderes comunitárias frequentemente não têm seus direitos fundiários formalmente reconhecidos, ainda que desempenhem atividades produtivas e comerciais relevantes (UN Women, 2024). Essa exclusão é intensificada por práticas patriarcais que dificultam o acesso à documentação oficial, requisito indispensável para a qualificação como PACE.

Na província de Gaza, entre 2021 e 2023, a falta de comunicação clara sobre os critérios de seleção, bem como a centralização das decisões nos conselhos locais, comprometeram o acesso de mulheres e jovens, que, em virtude de barreiras culturais e sobrecarga de tarefas domésticas, não participam das reuniões de validação comunitária (Chinsinga, 2019; MADER, 2025). Tal conjuntura deu margem a denúncias de favoritismo, prejudicando a credibilidade do programa. Em Cabo Delgado, relatos da sociedade civil em 2022 indicam que o modelo de crédito rural não contempla as especificidades das mulheres chefes de família, as quais frequentemente não dispõem de garantias formais, limitando seu acesso ao financiamento (Walker, 2020).

Experiências comparativas na Tanzânia e Malawi reforçam que a inclusão efetiva requer a flexibilização dos critérios formais para reconhecimento da posse comunitária, valorização das

formas tradicionais de produção e a implementação de ações afirmativas, como microcrédito e capacitação técnica dirigida a mulheres e jovens (Mwangi, 2016; Rurangwa & Minang, 2019).

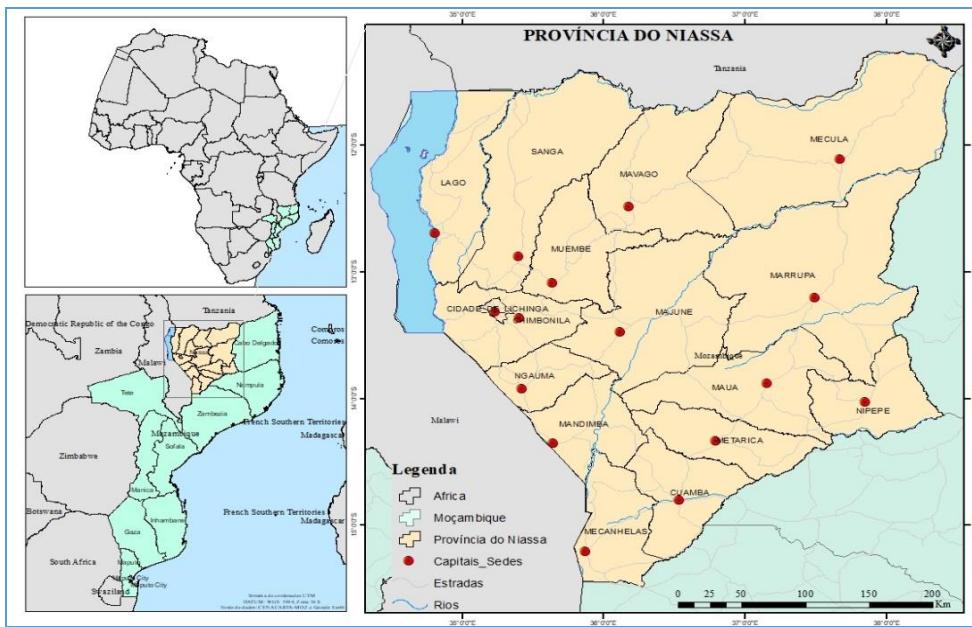
Tais evidências indicam que a exclusão no acesso ao SUSTENTA transcende as barreiras técnicas, refletindo dinâmicas sociais e culturais estruturais. Dessa forma, a incorporação efetiva das vozes das mulheres e jovens por meio de processos participativos e da flexibilização dos critérios é imprescindível para garantir um desenvolvimento rural inclusivo e sustentável. Ademais, a integração contínua das percepções locais deve transcender o caráter formal, configurando-se como um processo coletivo que fomente o empoderamento e a transformação social (Cornwall, 2008; Kabeer, 2012).

Assim, para assegurar a eficácia e a justiça social do Programa SUSTENTA, é imprescindível que as políticas incorporem as especificidades sociais, culturais e econômicas locais, especialmente no que tange às questões de gênero e vulnerabilidade, garantindo que os mecanismos de seleção e apoio atendam de maneira efetiva às necessidades dos grupos mais marginalizados.

## **2 METODOLOGIA**

### **2.1 Descrição da área de estudo**

O estudo foi realizado na província do Niassa, localizada a Norte de Moçambique, na qual faz fronteira com a Tanzânia a norte, o Malawi a oeste (compartilhando o Lago Niassa), com as províncias de Nampula e Zambézia a sul e Cabo Delgado a leste (Figura 1).

**Figura 1 – Mapa da província do Niassa**

Fonte: os autores

A província do Niassa é a maior do país em extensão territorial, com cerca de 122.827 km<sup>2</sup> (INE, 2019), e encontra-se dividida em 16 distritos (MINEDH, 2018). Apesar da sua vastidão, apresenta uma baixa densidade populacional. Segundo o Censo de 2017, a população era de aproximadamente 1.453.000 habitantes, sendo atualmente estimada em cerca de 1.800.000, com base na taxa média de crescimento anual (INE, 2023). Esta configuração espacial e demográfica representa desafios significativos para a provisão de serviços e para o desenvolvimento sustentável (Tvedten, 2011; World Bank, 2021).

A principal atividade econômica da província do Niassa é a agricultura de subsistência, com destaque para culturas como milho, mandioca e feijão (INE, 2017; MINAG, 2020). Esta atividade depende fortemente do clima tropical úmido a subúmido da região, caracterizado por uma estação chuvosa entre novembro e abril (DNM, 2021). Apesar das boas condições naturais, a produção é vulnerável à variabilidade climática e à fraca infraestrutura agrícola (FAO, 2019; World Bank, 2021).

## 2.2 Método da pesquisa

### 2.2.1 Abordagem e tipo de pesquisa

Esta pesquisa adota uma abordagem quali-quantitativa (mista) com predominância de qualitativa, descritiva e exploratória, por ser a mais adequada para compreender a realidade das

mulheres rurais no Programa SUSTENTA como Produtoras Agrárias Comerciantes Emergentes (PACE). A abordagem quali-quantitativa permite captar percepções e experiências em profundidade, considerando o contexto cultural e institucional (Creswell, 2014).

O caráter descritivo foi importante para detalhar procedimentos institucionais e fatores de exclusão, fornecendo um retrato fiel da situação (Gil, 2008). A vertente exploratória justifica-se pela escassez de estudos sobre este tema no Niassa, permitindo identificar variáveis e fatores ainda pouco conhecidos (Lakatos & Marconi, 2010). Assim, essa combinação dos diferentes métodos de pesquisa aqui usada oferece um quadro adequado para analisar tanto as experiências sociais quanto os processos institucionais do programa SUSTENTA ao nível da província do Niassa.

### **2.2.2 Procedimento da pesquisa**

A pesquisa seguiu três etapas principais: consulta bibliográfica, análise documental e pesquisa de campo. A consulta bibliográfica fundamentou o estudo, permitindo compreender a participação da mulher rural no Programa SUSTENTA, conforme Gil (2017) e Lakatos e Marconi (2017). A análise documental envolveu a sistematização de documentos oficiais e relatórios, enriquecendo a confiabilidade dos dados e identificando os critérios institucionais do programa, conforme Yin (2015) e Bowen (2009).

A pesquisa de campo ocorreu entre março e abril de 2025, nos distritos de Cuamba, Mecanhelas e Lago, escolhidos pela relevância agrícola e diversidade socioeconômica destes locais. Neste sentido, a recolha de dados foi conduzida por meio de entrevistas semiestruturadas e observação direta. A entrevista foi fundamental para aferir a percepção das mulheres rurais, técnicos e atores locais sobre as barreiras e oportunidades de inclusão no Programa SUSTENTA, enquanto a observação direta possibilitou aos pesquisadores observarem *in loco* a realidade do programa no terreno sobre o curso da implementação do programa, olhando mais a questão da participação das mulheres como PACES (Amado, 2017).

A pesquisa abrangeu um total de vinte (20) participantes, sendo nove (9) mulheres rurais PACES e seis (6) mulheres não PACES, três (3) técnicos do Serviço Distrital de Atividades Econômicas, um (1) Técnico do Serviço Provincial de Atividade Econômica e um (1) técnico do Fundo de Apoio Pecuário e Extensão Rural (FAR), todos estes ligados diretamente com o programa SUSTENTA.

## **2.3 Análise de dados**

A análise de dados foi feita por meio das técnicas de triangulação de dados e análise de conteúdo. A técnica de triangulação de dados foi usada com intuito de maior extensão da descrição, explicação e compreensão do objeto de estudo, através da combinação dos obtidos da revisão da literatura, documental e as entrevistas, como sustenta Triviños (1987). Enquanto a análise de conteúdo foi usada porque permite ao pesquisador sintetizar, através da manipulação das mensagens tanto do seu conteúdo quanto da expressão desse conteúdo, para colocar em evidência indicadores que permitam inferir sobre outra realidade que não a mesma da mensagem (Bardin, 1977).

Por questões éticas de investigação, foi ocultada a identidade dos participantes. Assim, para as mulheres PACES, foi usado o código "MP", que significa "Mulher PACE", seguido de número (1 a 9), e "MNP", que significa "Mulher Não PACE", seguido de número (1 a 6), "TSDAE", que significa "Técnico do Serviço Distrital de Atividade Econômica", seguido de número (1 a 3), "TSPAЕ", que significa Técnico do Serviço Provincial de Atividade Econômica.

## **3 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS**

### **3.1 Critérios e procedimentos de seleção para o ingresso como PACE no âmbito do Programa SUSTENTA**

Os dados recolhidos junto às mulheres PACES e aos técnicos distritais, bem como a documentação do processo de implementação do Programa SUSTENTA<sup>3</sup> na Província do Niassa, revelam que o ingresso como PACE é feito por uma combinação de critérios técnicos, administrativos, organizacionais e contextuais. Este processo inicia-se com chamadas públicas para candidaturas, amplamente divulgadas através de órgãos de comunicação social, Serviço Provincial de Atividades Econômicas (SPAЕ), Direção Provincial de Agricultura e Pescas (DPAP), governos distritais e estruturas locais, como os postos administrativos e lideranças comunitárias.

Durante os eventos de divulgação, que contaram com a participação de produtores, dirigentes políticos, líderes comunitários e religiosos, sociedade civil e academia, os técnicos do Ministério da Agricultura e seus representantes distritais apresentaram os critérios de

<sup>3</sup> República de Moçambique, Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural. *Programa SUSTENTA: Integração da Agricultura Familiar em Cadeias de Valor Produtivas*. Maputo: MADER, 2025, p. 25.

elegibilidade, metas por distrito e prazos para candidatura. Após essa fase, os interessados dirigiam-se aos Serviços Distritais de Atividades Econômicas (SDAE), onde formalizavam a candidatura mediante o preenchimento de um formulário próprio e a apresentação dos seguintes documentos: Bilhete de Identidade ou Cartão de Eleitor, DUAT ou declaração de posse de terra emitida pelo SDAE, lista de 100 PAs integrados e o comprovativo do valor exigido pelo pacote tecnológico.

Além disso, era exigido que os candidatos aderissem a uma das cadeias de valor promovidas pelo programa, integrando no mínimo 100 PA, com áreas produtivas mínimas de 1,5 hectares por produtor, comprometendo-se a fornecer insumos, assistência técnica, mecanização e garantir a compra da produção por via de contratos e acordos de pré-compra. Também se exigia o cumprimento de normas ambientais e sociais, plano de restauração e não possuir incumprimentos com instituições financeiras ou estatais.

Os critérios de elegibilidade formal estabelecem assim uma barreira significativa à entrada, sobretudo para mulheres e pequenos agricultores que operam na informalidade ou sem os requisitos administrativos completos. Conforme relatado por uma das entrevistadas (MP1): *“Para entrar, precisamos mostrar documentos, ter terra... não era só querer, havia muita exigência”*. Outra participante (MP4) destacou: *“Nós não temos como pagar esses valores todos, nem conseguimos juntar tantos pequenos agricultores para trabalhar conosco”*. Estes testemunhos evidenciam o fosso entre os requisitos formais e a realidade socioeconômica da maioria das produtoras rurais.

Estes aspectos observados estão em concordância com a crítica de Cabral e Norfolk (2016), que apontam para a tendência dos programas agrícolas estruturados sobre critérios uniformizados em favorecerem produtores já capitalizados, excluindo aqueles que se encontram em condições de maior vulnerabilidade socioeconômica. Balas et al. (2024) reforçam que a lógica economicista que orienta o SUSTENTA desconsidera práticas tradicionais e limita o acesso das mulheres rurais aos recursos públicos.

Adicionalmente, o processo de seleção inclui etapas de verificação documental e visitas de campo, para confirmação da área de produção declarada, comprovação dos produtores integrados num raio de 5 km e das infraestruturas de armazenamento disponíveis. Esta fase de apuramento acrescenta uma dimensão prática ao processo, mas também incorpora variabilidades contextuais, pois, como relatou uma PACE (MP6), *“No nosso distrito, foi preciso mostrar que o*

*chefe do posto nos conhece. Isso ajudou".* Este testemunho revela a importância de relações informais e de poder na mediação do acesso, o que se alinha com a análise de Ribot e Peluso (2003) sobre os mecanismos sociais de acesso aos recursos, baseados em autoridade local, legitimidade e redes de influência.

Outro critério relevante prende-se com a adequação do candidato às culturas fomentadas pelo programa, conforme indicado na tabela1.

**Tabela 1- Pacotes e critérios agroecológicos para adesão como PACE – Província do Niassa**

Pacote	Culturas Praticadas	Zona	Intervalo de Precipitação (mm)	Distritos Abrangidos	Custo do (MZN)	Pacote
1	Soja, Feijões, Girassol, Milho, Batata Reno	Altas	1000 a 1400	Lichinga, Chimbónila, Sanga, Muembe, Ngauma, Mavago, Majune e Mandimba	14.226	
2	Milho, Feijões, Gergelim	Baixa	800 a 1000	Marrupa, Maua, Metarica, Cuamba, Mandimba, Nipepe, Mavago e Mecanelhas	14.625	
3	Hortícolas	Altas	1000 a 1400	Lichinga, Chimbónila, Sanga, Lago e Muembe	(não indicado)	
4	Arroz e Feijão Nhembá	Baixa	800 a 1000	Mecanelhas	16.713	

Fonte: os autores

A distribuição dos pacotes revela uma lógica agroecológica, baseada na precipitação e aptidão produtiva, mas também reforça a desigualdade territorial no acesso, pois nem todos os distritos têm acesso aos mesmos pacotes ou oportunidades de inserção. Para os produtores fora dos eixos agroindustriais e logísticos prioritários, como em zonas remotas, os custos logísticos e organizacionais tornam-se ainda mais proibitivos.

Assim, como se pode observar, os critérios de seleção para o ingresso como PACE no Programa SUSTENTA revelam um processo estruturado e formalizado que limita o acesso das mulheres e pequenos produtores menos estruturados. A articulação entre critérios formais e práticas informais, bem como a exigência de capacidades financeiras e técnicas elevadas, sugere que o programa, tal como implementado, tende a favorecer agricultores já inseridos em lógicas de mercado, em detrimento de uma inclusão mais ampla e equitativa das populações rurais moçambicanas.

### 3.2 Fatores que dificultam a participação da mulher rural no programa SUSTENTA

A participação das mulheres no Programa SUSTENTA encontra-se condicionada por uma combinação de fatores sociais, econômicos, culturais e institucionais que limitam significativamente a sua inclusão enquanto PACEs. Um dos principais obstáculos é a falta de documentos de identificação e de legalização da posse da terra. A maior parte das mulheres entrevistadas não possui Bilhete de Identidade (BI) nem o DUAT em nome próprio, mesmo em zonas onde predominam linhagens matrilineares. Como explicou uma das participantes (MP2), “*a terra é da família, mas o DUAT está no nome do meu irmão. Eu não posso usar para o programa*”. Esta realidade confirma os estudos de Walker (2020) e de Adriano & Machaze (2016), que indicam que os direitos formais das mulheres à terra em Moçambique raramente se traduzem em autonomia prática sobre os recursos produtivos.

Neste sentido, dados oficiais mostram que apenas 34% da população moçambicana possui BI, enquanto 55% dispõe de certidão de nascimento (Bonde, 2024). Na província do Niassa, segundo a UNICEF (2024), apenas 28% das crianças menores de cinco anos têm registro de nascimento, o que representa um desafio significativo para a implementação de direitos básicos e para a construção de uma cidadania plena. A DHS (2024) reforça esta preocupação ao mostrar que a taxa nacional de registro de nascimento caiu de 49% em 2017 para 32% em 2024. Como reporta a DW (2018), esta ausência de registro civil e documental constitui uma das maiores limitações ao desenvolvimento das mulheres nas zonas rurais.

Mesmo quando os Serviços Distritais de Atividades Econômicas (SDAE) tentam emitir uma declaração provisória com base na auscultação pública por testemunhas e líderes comunitários, muitas mulheres não conseguem atingir o mínimo de 10 hectares exigido pelo programa, tendo em média apenas 2 hectares. Isto torna inviável a sua candidatura. Algumas mulheres referiram ainda não possuir recursos para suportar os custos do DUAT, desconhecendo que, segundo o artigo nº 29 da Lei nº 19/97, a utilização da terra é gratuita para explorações familiares, comunidades locais e pequenas associações agropecuárias.

Outro entrave importante é a exigência do Número Único de Identificação Tributária (NUIT). Até 2015, apenas cerca de 15% dos moçambicanos possuíam NUIT, num total de 3.985.000 pessoas singulares (Nakare, 2015). Este número continua baixo, sobretudo em zonas rurais, onde o acesso a serviços públicos é limitado. A ausência deste documento impede que

muitas mulheres formalizem a candidatura ao SUSTENTA, sendo este um pré-requisito essencial.

Para além da documentação, a gestão técnica exigida para ser PACE também representa uma barreira. As mulheres devem integrar e apoiar tecnicamente 100 PAs, garantir o fornecimento de insumos, assistência técnica, aquisição da produção e devolução de créditos em produtos ou dinheiro. No pacote 1, por exemplo, com um custo unitário de 14.226 meticais, uma mulher PACE teria de gerir um total de 1.422.600 meticais em insumos, além de assegurar a venda da produção estimada em 11.025.000 meticais. Como revelou uma entrevistada (MNP3), “*nós temos medo de entrar e depois não conseguir pagar. Já ouvimos histórias más de outras mulheres*”. Sem capacitação específica, apoio técnico contínuo e conhecimento de gestão, esta responsabilidade torna-se inviável para muitas.

No plano cultural, a dependência da autorização dos maridos continua a condicionar a tomada de decisão das mulheres. “*Se o marido não deixar, a mulher não pode. Mesmo que queira trabalhar mais*”, disse uma participante (MP6). Esta constatação é reforçada por estudos da FAO (2021) e da UN Women (2024), que apontam que normas patriarcais, ainda que não explícitas, minam os esforços de inclusão de gênero em programas agrícolas teoricamente neutros.

Institucionalmente, a fraca presença de técnicos, a escassez de recursos e a ausência de políticas específicas para mulheres rurais agravam o problema. Um técnico local confirmou esta realidade ao dizer: “*temos poucos técnicos, e não conseguimos visitar todas as mulheres que precisam. Falta formação, faltam recursos*”. Esta constatação confirma a análise de Kaarhus (2011), segundo a qual há uma “desconexão operacional” entre o que as políticas públicas prometem e o que efetivamente se consegue implementar em nível local.

Apesar de todos estes constrangimentos, é possível observar um crescimento progressivo da participação feminina no Programa SUSTENTA ao longo das três campanhas agrícolas mais recentes. Os dados recolhidos na província do Niassa demonstram essa tendência (Tabela 2).

**Tabela 2 – Número de PACEs e mulheres PACEs (PACE/F) nas campanhas agrícolas 2020/21, 2021/22 e 2022/23**

Distrito	2020/21			2021/22			2022/23		
	PACE	PACE-F	PA	PACE	PACE-F	PA	PACE	PACE-F	PA
Chimbunila	10	1	400	5	1	400	4	1	400
Cuamba	3	0	240	3	1	240	10	2	1000
Lago	2	0	160	3	1	240	5	0	500
Majune	1	1	80	9	0	720	4	0	400
Mandimba	4	1	320	5	1	400	6	2	600
Mecanhelas	5	0	400	10	0	800	7	2	700
Mecula	0	0	0	3	0	240	0	0	0
Metarica	3	0	240	3	0	240	0	0	0
Ngauma	2	0	160	10	1	800	7	3	700
Sanga	5	0	400	8	2	640	4	1	400
Mavago	0	0	0	0	0	0	6	2	600
Marrupa	0	0	0	5	2	160	4	1	400
Lichinga	0	0	0	0	0	0	3	0	300
Muembe	1	0	80	0	0	0	0	0	0
Totais	<b>36</b>	<b>3</b>	<b>2.480</b>	<b>64</b>	<b>9</b>	<b>4.880</b>	<b>60</b>	<b>14</b>	<b>6.000</b>

Fonte: os autores

Ao todo, participaram 160 PACEs nas três campanhas, dos quais 26 eram mulheres, o que corresponde a 16,25%. Apesar de ser um número ainda reduzido, está acima da média nacional, onde apenas 8% dos PACEs são mulheres, segundo o OMR (2023). O crescimento, embora lento, é reflexo dos esforços institucionais para simplificar os requisitos e apoiar tecnicamente as candidatas. De acordo com o Censo de 2017, Moçambique tem 28 milhões de habitantes, dos quais 52% são mulheres. Dessas, 90% em idade ativa trabalham no setor agrícola. No entanto, apenas 25% das explorações agrícolas são chefiadas formalmente por mulheres, ainda que 33% destas sejam chefes de família e sustentem economicamente os seus agregados.

O quadro legal moçambicano, nomeadamente o artigo nº 10 da Lei nº 19/97, reconhece que homens e mulheres têm iguais direitos ao uso e aproveitamento da terra. Entre 2015 e 2022, foram emitidos mais de um milhão de DUATs a favor de mulheres. Contudo, este esforço não tem sido suficiente para suplantar as barreiras culturais e estruturais que continuam a dificultar o seu acesso efetivo a programas como o SUSTENTA. A responsabilidade do Estado, embora assumida, esbarra na realidade local, onde persistem limitações técnicas, culturais e institucionais. Mesmo com o envolvimento dos extensionistas e técnicos locais no desenho dos planos de negócio e no apoio às famílias, a desigualdade de gênero ainda se reflete nos processos de tomada de decisão, controle da produção e gestão dos rendimentos.

Assim, apesar das dificuldades, as melhorias observadas nos últimos anos sinalizam um caminho positivo, desde que os obstáculos estruturais sejam reconhecidos e enfrentados com medidas específicas para a inclusão efetiva das mulheres rurais no desenvolvimento agrícola.

### **3.3 Percepções das mulheres rurais e dos atores locais sobre as barreiras e oportunidades de inclusão no Programa SUSTENTA**

As percepções das mulheres rurais e dos atores locais recolhidas através dos grupos focais revelam que, apesar dos avanços, a implementação do Programa SUSTENTA permanece marcada por barreiras estruturais e operacionais que dificultam a participação plena das mulheres. Muitas proponentes consideram que o programa apresenta uma estrutura pesada e burocrática, desajustada às condições locais e com pouca acessibilidade à informação. Algumas relataram que não houve difusão adequada dos critérios de acesso ao programa, o que contribuiu para a exclusão. De acordo com a AIM (2022), as mulheres rurais continuam a ter acesso muito limitado à informação institucional, realidade que se reflete também no SUSTENTA.

As dificuldades vão além da documentação. As participantes relataram falta de políticas diferenciadas que privilegiassem a mulher no acesso ao programa, ausência de capacitação prática em áreas como contabilidade, gestão de crédito e elaboração de planos de negócio, além de receios concretos sobre a fuga dos produtores integrados na hora de devolver o crédito. A isto soma-se a fraca capacidade logística para distribuir insumos e armazenar excedentes. Algumas mulheres que participaram como PACEs na campanha de 2020/21 revelaram que não conseguiram dar continuidade na campanha seguinte, pois não conseguiram recuperar os créditos. A fuga dos PAs, que se recusaram a entregar os produtos alegando baixos preços de compra, foi apontada como um dos principais motivos dessa dificuldade.

Apesar desses desafios, as mulheres que conseguiram aderir ao programa destacam ganhos significativos, como o aumento da produtividade de 1,6 para 3 toneladas por hectare para a cultura de milho, a diversificação da produção com culturas como soja e gergelim, bem como o reconhecimento social. “*Agora sou chamada para falar nas reuniões da aldeia. Antes, ninguém me ouvia*”, relatou uma PACE (MP9), expressando como a participação no programa lhe conferiu maior visibilidade e voz na comunidade. Estes relatos confirmam os estudos de Whitehead e Tsikata (2003), que defendem que, quando devidamente apoiadas, as mulheres rurais são capazes de liderar e transformar os sistemas produtivos locais.

Ainda assim, os benefícios registrados não anulam os entraves. Persistem dificuldades com a devolução dos créditos, a ausência de formação contínua e a falta de clareza nos contratos. “*Assinei um contrato, mas nem entendi bem tudo o que estava lá. Ninguém explicou direito*”, afirmou uma participante (MP4), evidenciando a falha de mediação institucional. Entre as mulheres que não conseguiram tornar-se PACEs, a percepção é de que o programa é *excludente*, declarou uma delas (MNP6), reforçando a ideia de que o SUSTENTA favorece os produtores com maior capital econômico e redes de influência. O analfabetismo e a ausência de tradução cultural e linguística nos processos e formações reforçam esse sentimento de exclusão.

Estas constatações confirmam as advertências de Chinsinga (2019), que alerta para o risco de “captura institucional” por elites locais, fenômeno que distorce o propósito inclusivo de programas públicos e impede que os benefícios cheguem aos grupos mais vulneráveis. Embora os técnicos distritais reconheçam avanços no número de mulheres PACEs, que passou de 3 em 2020/21 para 14 em 2022/23, admitem que ainda faltam metas claras de gênero, indicadores específicos e parcerias ativas com organizações da sociedade civil. Como expressou um técnico local, “*estamos a caminhar, mas sem estratégia não vamos longe*”.

Neste contexto, a inclusão efetiva das mulheres no Programa SUSTENTA exige mais do que ajustes técnicos. É necessária uma abordagem transformadora que enfrente os fatores estruturais que continuam a limitar o acesso das mulheres aos recursos, à informação e à capacidade de decisão. Como defendem Cornwall e Edwards (2010), não basta incluir mulheres: é preciso transformar os espaços de participação para que sejam, de fato, emancipatórios.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa permitiu constatar que, embora o Programa SUSTENTA se fundamente em princípios de inclusão produtiva e desenvolvimento sustentável, os mecanismos de implementação e os critérios formais de seleção de PACEs acabam por reproduzir desigualdades históricas de gênero e de classe, limitando o acesso efetivo das mulheres rurais na Província do Niassa.

Dos critérios exigidos para o ingresso como PACE, destacam-se a posse de DUAT, capacidade de organização de 100 pequenos produtores, gestão de crédito, adesão a cadeias de valor específicas e domínio de aspectos técnicos e administrativos, que mostram-se desajustados à realidade da maioria das mulheres rurais, que enfrentam múltiplas formas de exclusão. A

burocracia documental, a falta de formação, a ausência de garantias formais e as normas patriarcais são fatores centrais que dificultam a participação feminina, tal como revelado pelos testemunhos das participantes e dos técnicos entrevistados.

Apesar dos obstáculos, o estudo revelou avanços tímidos, mas significativos, com o crescimento do número de mulheres PACEs entre as campanhas agrícolas de 2020/21 e 2022/23. Este crescimento, embora ainda insuficiente, reflete um potencial de transformação social quando há apoio institucional, formação técnica e medidas afirmativas. Os dados apontam também para uma necessidade urgente de tornar os espaços de participação mais inclusivos, com escuta ativa das percepções locais, formação culturalmente apropriada e simplificação dos processos de adesão.

Contudo, o Programa SUSTENTA pode representar uma via importante de empoderamento econômico feminino e desenvolvimento rural, desde que se comprometa de forma mais decidida com a justiça social e com uma abordagem sensível ao gênero.

## **REFERÊNCIAS**

ADRIANO, T.; MACHAZE, J. **Relatório de avaliação dos DUATs em Moçambique**. FAO, 2016.

AGÊNCIA DE INFORMAÇÃO DE MOÇAMBIQUE (AIM). **Mulher rural clama inclusão no sector socioeconómico**. Maputo: AIM, 2022. Disponível em: <https://aimnews.org>. Acesso em: 10 jun. 2025.

ALUOCH, J. **Gender and agricultural productivity gaps in Mozambique**. Maputo: IFPRI, 2024.

AMADO, J. **Manual de investigação qualitativa**. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2017.

AZEVEDO, M. et al. **Fit for Purpose Land Administration: A Case of Mozambique**. Washington, DC: World Bank, 2021.

BALAS, M. et al. **Gender-responsive land tenure practices in Mozambique**. Rome: FAO, 2024.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1977.

BONDE, F. **Estatísticas vitais em Moçambique: uma análise crítica**. Maputo: INE, 2024.

- BOWEN, G. A. Document analysis as a qualitative research method. **Qualitative Research Journal**, v. 9, n. 2, p. 27–40, 2009.
- CABRAL, L.; NORFOLK, S. **Inclusive land governance in Mozambique**. London: IIED, 2016.
- CHAMBERS, R. Participatory Rural Appraisal (PRA): Analysis of experience. **World Development**, v. 22, n. 9, p. 1253–1268, 1994.
- CHINSINGA, B. The political economy of agricultural policy processes in Africa: A comparative study of Malawi and Zambia. **Future Agricultures Consortium Working Paper**, n. 122, 2019.
- CORNWALL, A. Unpacking ‘Participation’: models, meanings and practices. **Community Development Journal**, v. 43, n. 3, p. 269–283, 2008.
- CORNWALL, A.; EDWARDS, J. Introduction: Negotiating empowerment. **IDS Bulletin**, v. 41, n. 2, p. 1–9, 2010.
- CRESWELL, J. W. **Research design**: qualitative, quantitative, and mixed methods approaches. 4. ed. Thousand Oaks: Sage Publications, 2014.
- DHS. **Inquérito Demográfico e de Saúde 2024**: Resultados preliminares. Maputo: INE, 2024.
- DIAS, L. *Gestão de resíduos sólidos nas cidades africanas: desafios e soluções*. Maputo: Centro de Estudos Urbanos, 2018.
- DNM. **Boletim climático anual**. Maputo: Direcção Nacional de Meteorologia, 2021.
- DW. **Moçambique**: Invisíveis, por falta de registo. Deutsche Welle, 2018. Disponível em: <https://www.dw.com>. Acesso em: 10 jun. 2025.
- FAO. **The role of women in agriculture**. Rome: FAO, 2017.
- FAO. **Perfil de género do sector agrícola em Moçambique**. Roma: FAO, 2021.
- FAO. **Boletim agroclimático de Moçambique**. Roma: FAO, 2019.
- GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.
- GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2017.
- INE. **Censo Populacional 2017**. Maputo: Instituto Nacional de Estatística, 2017.
- INE. **Estatísticas anuais da província do Niassa**. Maputo: INE, 2019.
- INE. **Estatísticas demográficas e vitais 2023**. Maputo: INE, 2023.

- INE. **Relatório da educação e alfabetização por género.** Maputo: INE, 2022.
- KAARHUS, R. Women's land rights and land tenure reforms in Mozambique. In: ENGLUND, H. (Ed.). **Rights and the politics of recognition in Africa.** London: Zed Books, 2011. p. 67–95.
- KABEER, N. Empowerment, citizenship and gender justice: a contribution to locally grounded theories of change in women's lives. **Ethics and Social Welfare**, v. 6, n. 3, p. 216–232, 2012.
- LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Metodologia científica.** 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.
- LANDLINKS. **Land tenure and property rights:** Mozambique. Washington, DC: USAID, s.d.
- LEVY, B. **Working with the grain:** integrating governance and growth in development strategies. Oxford: Oxford University Press, 2014.
- Lei nº 19/97 de 1 de Outubro. Lei de Terras. República de Moçambique.
- MADER. **Manual de operacionalização do Programa SUSTENTA.** Maputo: Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural, 2025.
- MINAG. **Relatório anual de actividades do sector agrário.** Maputo: Ministério da Agricultura, 2020.
- MINAG. **Diagnóstico sobre a mulher rural no agronegócio.** Maputo: Ministério da Agricultura, 2019.
- MINEDH. **Plano Estratégico da Educação 2016-2024.** Maputo: Ministério da Educação e Desenvolvimento Humano, 2018.
- MWANGI, E. **Gender and access to land in Africa:** Strategies to enhance women's land rights. Nairobi: ICRAF, 2016.
- NAKARE, I. **Sistemas de identificação fiscal em Moçambique.** Maputo: Autoridade Tributária, 2015.
- OMR. **Relatório Anual de Monitoria Rural 2023.** Maputo: Observatório do Meio Rural, 2023.
- PORSANI, J.; LALANDER, R. *Women, land rights and social exclusion in Mozambique.* Land Use Policy, v. 64, p. 65–73, 2017.
- RIBOT, J. C.; PELUSO, N. L. A theory of access. **Rural Sociology**, v. 68, n. 2, p. 153–181, 2003.
- RURANGWA, E.; MINANG, P. **Inclusive agricultural transformation in Africa.** Nairobi: ICRAF, 2019.

- SALCEDO-LA VIÑA, C.; BOEHM, S. **Making women's voices count in community decision-making on land investments.** Washington, DC: World Resources Institute, 2018.
- SANTPOORT, M. V. *et al.* **Land governance in Mozambique:** Gender, equity and rights. Maputo: Acção Académica, 2021.
- TRIVIÑOS, A. N. S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais:** a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo: Atlas, 1987.
- TVEDTEN, I. **Mozambique country case study:** Gender equality and development. Bergen: Chr. Michelsen Institute, 2011.
- UNICEF. **Relatório de registo civil e nascimento em Moçambique.** Maputo: UNICEF, 2024
- UN WOMEN. **Mulheres na agricultura em Moçambique:** desafios e boas práticas. Maputo: ONU Mulheres, 2024.
- WALKER, C. **Gender equality and land administration in Mozambique.** Rome: FAO, 2020.
- WHITEHEAD, A.; TSIKATA, D. Policy discourses on women's land rights in sub-Saharan Africa. **Journal of Agrarian Change**, v. 3, n. 1-2, p. 67–112, 2003.
- WORLD BANK. **SUSTENTA Mozambique:** Performance Report. Washington, DC: World Bank, 2019.
- WORLD BANK. **Mozambique country diagnostic.** Washington, DC: World Bank, 2021.
- YIN, R. K. **Estudo de caso:** planejamento e métodos. 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2015.